



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º Itapuí, ... de de 196.....

L E I Nº 450

De 11 de Agosto de 1962

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 82.500,00.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

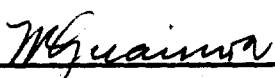
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento do salário-família ao pessoal de obras desta Prefeitura.

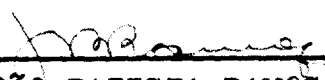
ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 DE AGOSTO DE 1962.


:--WALDOMIRO GUARINON--:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


:--JOÃO BATISTA RAMOS--:
SECRETARIO